



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de Junho de 2017

PORTARIA Nº 885/2017

De 01 de junho 2017

Cruz Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **VANIGLEIDE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº 3262218-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 031.372.205-64, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, contratada, matrícula nº 50209, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/05/2017 a 19/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal